



SINTTAV

Informação nº 2

ACTIVIDADE CINEMATOGRAFICA

REVISÃO DO CCTV DA ACTIVIDADE CINEMATOGRAFICA CONSEGUIDO UM ACORDO SALARIAL PARA 2017

Processo negocial. Como é do conhecimento dos trabalhadores da Actividade Cinematográfica, como vem sendo prática da APEC nos últimos anos, as negociações desenrolam-se quase em clima de impasse, situação que no futuro se tem inevitavelmente que alterar.

Por outro lado, com a alteração do Salário Mínimo Nacional que se vai verificar e entrar em vigor em 01/01/2018, parte da estrutura de Carreiras que o SINTTAV e a APEC vinham negociando fica ultrapassada, os 8 níveis existentes, ficam compactados em 4.

Por isso era urgente encontrar uma solução aplicável em 2017.

Neste contexto, no passado dia 28, teve lugar mais uma reunião, na qual foi possível encontrar uma solução, que não é de revisão global do CCTV, é apenas referente à matéria salarial e mesmo neste âmbito não se vão para já efectuar alterações na grelha salarial e estrutura de carreiras.

A Revisão global do CCTV, incluindo estrutura de Carreiras e todas as restantes matérias de expressão pecuniária será retomada inevitavelmente em 2018 e foi deixado o aviso muito claro à APEC, que em negociações directas como o SINTTAV prefere, ou em caso de recusa patronal, em sede de Conciliação no Ministério do Trabalho, o CCTV tem que ser revisto em 2018. **Não há mais tempo para adiamentos.**

Acordo. A solução consensualizada nesta reunião de dia 28, à semelhança da anterior, traduz-se no seguinte:

1. A todos trabalhadores da Carreira de Estagiário e Técnico de Cinema, o valor a atribuir será de 100€, para quem trabalhe a tempo inteiro e proporcional ao horário praticado a quem trabalhe a tempo parcial.
2. A todos os trabalhadores da Carreira de Gerente e Sub-gerente, o valor a atribuir será de 150€ para quem trabalhe a tempo completo e proporcional ao horário praticado a quem trabalhe a tempo parcial.
3. Estes valores deverão ser pagos no mês de Dezembro.

Conclusão. Esta foi a forma encontrada para desbloquear uma situação que se arrastava há muito tempo, abrindo o caminho para uma negociação mais rápida em 2018, conhecendo-se já o valor do Salário Mínimo Nacional, que terá impacto na estrutura de Carreiras.

Não é um bom acordo, também não o consideramos de todo mau, no contexto em que o processo se vinha desenrolando e repetimos, não é uma revisão do CCTV, é apenas uma solução pontual para se sair do impasse e criar condições práticas para se poder iniciar a negociação em 2018.

É preciso ter em conta, que se tivesse sido estabelecido um acordo da revisão do CCTV, na próxima, o cenário seria o seguinte:

→ **O acordo, mesmo que tivesse sido alcançado no passado dia 28, só seria publicado na melhor das hipóteses em Dezembro.**

→ **Como legalmente a denúncia só se pode fazer 10 meses decorridos após a publicação, esta só teria lugar no último trimestre de 2018.**

Como o acordo alcançado não se traduz na revisão do CCTV, a denúncia e o início das negociações poderão iniciar-se no princípio do ano e por conseguinte, haver uma actualização salarial mais cedo.

O SINTTAV DESEJA AOS TRABALHADORES E SEUS FAMILIARES, UM FELIZ NATAL E UM PRÓSPERO 2018, COM NOVOS SALÁRIOS.

A HISTÓRIA MOSTRA, QUE SÓ VENCE E CONSEGUE OS SEUS OBJECTIVOS, QUEM NÃO CEDE NOS SEUS PRINCÍPIOS

A sindicalização sempre foi muito importante, ela é mesmo determinante para o reforço da ferramenta de defesa dos trabalhadores.

**SINDICALIZA-TE NO SINTTAV
PARA ESTARES MAIS E MELHOR DEFENDIDO**

SEMEAR IDEIAS, PARA GERAR CONSCIÊNCIAS, É DEVER SINDICAL

